

L e i n.º 498

de 23 de maio de 1961.

" Declara de utilidade pública a "Casa de Caridade "Hospital Antônio Moreira da Costa", desta cidade.

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

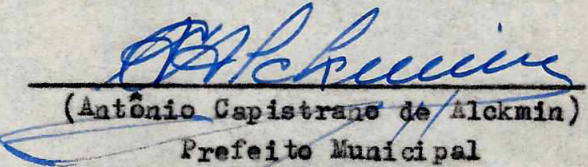
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa de Caridade "Hospital Antônio Moreira da Costa", desta cidade.-


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei/ em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta - lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como/ nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de maio de 1.961.


(Antônio Capistrano de Alckmin)
Prefeito Municipal


(Antônio Américo Junqueira)
Dir. Dep. Adm.

Publicada novamente por ter saído com incorreção.